



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 / 2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 26 DE JUNHO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 051/20

II – Parte Técnica

COPA LENDAS DO FUTSAL VETERANOS

- Idade mínima: 48 anos
- Taxa de Inscrição: Isento
- Taxa de Mensalidade: Isento
- Somente pagamento de taxa de arbitragem
- Premiação para o Campeão e Vice-Campeão

Para participar o clube deverá fazer a solicitação de inscrição através de ofício a Federação.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS:

Para inscrever os atletas a equipe deverá juntar a ficha de inscrição, com os documentos necessários e um documento pessoal de a cada atleta ou atestado médico se responsabilizando pela participação do mesmo.

Os jogos deverão ser realizados em sistema de quadra única a ser resolvido em conselho técnico.

PAULO VELTRI

Diretor Técnico (Sub 20 e Adulto Masculino)



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013
Tel.: (021) 21359019 / 2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 26 DE JUNHO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 051/20



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

NOTA OFICIAL CBFS Nº 06/2020

Assunto: Modificação transitória em relação ao uso dos coletes

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Certames Nacionais, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO a determinação da FIFA em virtude da pandemia do COVID 19 foi introduzido uma alteração temporária na Regra 3 - Os Jogadores;

RESOLVE

REGULAMENTAR o uso dos coletes pelos jogadores em todas os jogos de futsal:

- Todos os jogadores devem usar coletes no banco de reservas e área de aquecimento;
- Cada jogador deve usar o seu colete individualizado;
- Todos os jogadores participantes do jogo devem ter o seu colete personalizado para ser usado quando não estiver jogando;
- No momento da substituição o jogador substituto não necessita entregar o colete na mão do jogador substituído;
- Cada jogador quando for entrar no jogo deve deixar o seu colete em local definido para que somente ele use este colete ao sair da quadra.

COMUNICAR que esta modificação entra em vigor nesta data e deve ser observada até o dia 31 de dezembro de 2020 devendo, se necessário, ser ampliada pela FIFA para as competições que serão realizadas no ano seguinte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 25 de junho de 2020.


Marcos Antônio Madeira
Presidente




SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br


DENILTON CYMBRON
Diretor de Arbitragem



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.

